



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA N. 680/2011-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e;
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 2011/00015372-UEA, **RESOLVE: ATRIBUIR** à servidora **JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES**, matrícula nº 201.636-2A, Gratificação de Curso, referente à Especialização em Planejamento Governamental e Orçamento Público, no percentual não cumulativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, de acordo com o que determina o art. 50, inciso I, da Lei nº 3.656/2011, a contar de 29/11/2011.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicado no Diário Oficial do Amazonas no dia 01/12/2011 no Caderno do Poder Executivo.